



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 3.577/2024**

**Defere pedido de prorrogação de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional continuado (curso de doutorado), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra do servidor Edinilson dos Anjos Silva, processo administrativo nº 001723/2024, em que pleiteia o afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional continuado (curso de doutorado), instruído com documentos comprobatórios;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 351/2024, fundamento na legislação local e na manifestação expressa da conveniência e oportunidade administrativa, contida no despacho de fl. 13, nos autos sobreditos, de lavra da Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de prorrogação de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional, para participar do curso de doutorado junto a Universidade Federal de Minas Gerais (UF/MG), formulado pelo servidor **EDINILSON DOS ANJOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor MMPB, matrícula funcional nº 002093, no período compreendido entre 30/09/2024 a 18/11/2024 e de 02/12/2024 a 11/12/2024, conforme documento acostado à fl. 01/02 do processo adm. nº 001723/2024 e em acatamento ao Parecer Jurídico nº 351/2024.

**Parágrafo único** – Caberá a Secretaria Municipal de Educação o controle do afastamento, bem como a responsabilidade com a substituição do servidor nos períodos de afastamento, de forma a evitar prejuízo ao serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor e a Secretaria Municipal Educação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,  
aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: af54c587-3115-4d78-a5a8-07ba2798b334  
Portaria Nº 003577/2024